

DECISÃO Nº 022/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/01/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005251/03-26 de acordo com o Parecer nº 19/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a CP ELETRÔNICA S.A., para a capacitação e a transferência tecnológica em sistemas de controle confiável, tolerância a falhas, desenvolvimento de hardware e software para sistemas de controle e equipamentos em geral, interligados em rede através da Internet, os quais serão atingidos através de atividades de pesquisa, desenvolvimento, consultoria e treinamento, a serem realizadas por professores, alunos, e ex-alunos do Instituto de Informática da UFRGS, e profissionais especializados que necessitem ser contratados em conjunto com funcionários da CP ELETRÔNICA. O Primeiro Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Convênio até 30 de abril de 2005.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.